PROJETO DE RESOLUÇÃO N. º /2018.

Dispõe sobre a distribuição de gabinetes aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" e "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam destinadas para ocupação pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí, as salas do terceiro andar do anexo Sebastião Alves Pinheiro.

I – As salas serão distribuídas da seguinte forma:

a) Sala 1 (um) Primeiro Secretario
b) Sala 3 (três) Presidência
c) Sala 4 (quatro) Segundo Secretario
d) Sala 5 (cinco) Vice-presidência

Art. 2º Finda a sessão legislativa, o vereador que não for eleito para ocupar cargo da Mesa Diretora, desocupará a sala reservada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, independente de notificação.

I - O Presidente da Câmara Municipal adotará as medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, e em caso de infringência, deverá comunicar o fato ocorrido ao corregedor, para apuração e adoção da medida disciplinar cabível.

II - O vereador eleito para mandato na Mesa Diretora, poderá dispensar o cumprimento do caput deste artigo, comunicando a sua decisão por escrito ao Presidente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 31 de dezembro de 2018.

Unaí, 9 de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Vice-Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa possibilitar uma melhor organização dos membros da Mesa Diretora, possibilitando que estes se agrupem no terceiro andar do anexo Sebastião Alves Pinheiro.

Pelo acima exposto, solicitamos dos demais membros desta Casa o apoio para aprovação da presente proposição.

VEREADOR OLÍM PIO ANTUNES
Presidente

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Vice-Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário

VEREADOR ALINO COELHO
2º Secretário